

PORTARIA PGJ/PI N° 383/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Procurador de Justiça **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO**, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de março de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI n° 309, de 12/12/2018, para que sejam fruídas de 07 de março a 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça